

## **Orientação Técnica OT SMMA N° 03/2021**

Dispõe sobre a documentação necessária para solicitação de Certidão de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos para **loteamentos**

### **1 Objetivo**

A presente orientação técnica tem por objetivo definir a documentação necessária ao processo de emissão da Certidão de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos para **loteamentos** no município de Florianópolis e estabelecer diretrizes para os projetos visando o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos no empreendimento até o momento da sua disponibilização para a coleta pública municipal.

### **2 Definições**

Para efeitos desta orientação técnica, serão consideradas as seguintes definições, considerando o Código de Obras Municipal (LCM n° 60/2000), a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei Federal n° 12.305/2010) e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS (Decreto Municipal n° 17.910/2017):

#### **2.1 Resíduo sólido:**

- Indiferenciado: resíduo descartado sem segregação na origem;
- Reciclável orgânico: resíduo descartado segregado na origem, composto por restos de alimentos, tais como, cascas de frutas e verduras, borra de café, entre outros, passíveis de serem transformados em produtos ou insumos por meio da reciclagem como, por exemplo, a compostagem.
- Reciclável seco: resíduo descartado segregado na origem, composto por papéis, plásticos, vidros, metais, passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, visando à produção de insumos ou novos produtos por intermédio da reciclagem.
- Rejeito: Resíduo sólido que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.

#### **2.2 Coleta seletiva**

Coleta diferenciada de resíduos sólidos recicláveis segregados na origem pelo gerador.

### **2.3 Coleta convencional**

Coleta de resíduos sólidos indiferenciados e rejeitos.

### **2.4 Loteamento**

Divisão de glebas em lotes destinados à edificação, com aberturas de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias já existentes.

### **2.5 Pev de vidro**

Recipiente em polietileno/metálico destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos de vidro, com capacidade volumétrica de 2.500 a 5.000 litros, devendo ser compatível para coleta e elevação com o equipamento tipo guindaste.

## **3 Procedimento para solicitação da Certidão de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos**

A solicitação da Certidão de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos deve ser feita em uma das unidades do Pró-cidadão, pessoalmente ou por intermédio de terceiros (mediante procuração) portando de CPF e RG.

Para a abertura do processo, devem constar os seguintes documentos:

- Formulário padrão preenchido completamente, que pode ser obtido por meio eletrônico<sup>1</sup>, pessoalmente no Pró-Cidadão ou no **Anexo I** desse documento.
- Documento de Responsabilidade Técnica emitido pelo órgão de classe do responsável técnico pelo dimensionamento da geração de resíduos sólidos;
- Memorial de cálculo do volume de resíduos sólidos gerados no empreendimento, em 02 vias;
- Projeto urbanístico do empreendimento, em 02 vias, contendo: a) vias de acesso ao empreendimento; b) largura das vias; c) dimensões do *cul-de-sac* se houver.

## **4 Memorial de cálculo do volume de resíduos sólidos gerados**

O cálculo do volume estimado de resíduos sólidos gerados em loteamentos, que subsidiará a definição da área dos depósitos, deverá seguir as fórmulas apresentadas na Tabela 1 a seguir.

---

<sup>1</sup> [http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/documentos/pdf/25\\_10\\_2019\\_16.42.21.35c5bc02ba21569d7845479e7bacbd7f.pdf](http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/documentos/pdf/25_10_2019_16.42.21.35c5bc02ba21569d7845479e7bacbd7f.pdf)

Tabela 1: Fórmula para cálculo do volume estimado de geração de resíduos sólidos em loteamentos de acordo com o tipo de resíduos sólido e modalidade de coleta.

<b>Geração de resíduos sólidos em loteamentos</b>			
Tipo de resíduo sólido (coleta seletiva e convencional)	Frequência de coleta	Indicador	Fórmula de cálculo (litros)
Resíduo reciclável seco	01	5,7	$V = P \times 5,7$
Resíduo reciclável seco	02	2,85	$V = P \times 2,85$
Resíduo reciclável seco	03	1,90	$V = P \times 1,90$
Resíduo reciclável seco	06	0,95	$V = P \times 0,95$
Resíduo indiferenciado/rejeito	02	13,95	$V = P \times 13,95$
Resíduo indiferenciado/rejeito	03	9,64	$V = P \times 9,64$
Resíduos indiferenciado/rejeito	06	4,65	$V = P \times 4,65$
Resíduo reciclável orgânico (restos de alimentos)	02	2,22	$V = P \times 2,22$

Onde:

P = População usuária da edificação.

A frequência da coleta seletiva e convencional na rua onde o empreendimento será construído pode ser obtida no endereço eletrônico da SMMA<sup>2</sup> ou pelo telefone 3271-6830.

#### **4.1 PEV de vidro**

##### **Acima de 50 unidades habitacionais**

Todos os loteamentos com mais de 50 unidades, deverão instalar no mínimo, 01 (um) Ponto de Entrega Voluntária - PEV para vidros, conforme o modelo adotado pelo Programa Municipal de Coleta Seletiva Exclusiva de Vidros instituída pelo Decreto Municipal nº 15.613/2016.

#### **4.2 Local para PEV de vidro**

- I. O Pev de vidro deverá ser instalado na área verde do loteamento;
- II. O Pev de vidro deverá ser locado na planta urbanística do empreendimento;

<sup>2</sup> <http://www.pmf.sc.gov.br/servicos/index.php?pagina=servpagina&id=260>

- III. O container para coleta exclusiva de vidro deverá atender as especificações descritas no **Anexo II** desse documento.

#### **5 Documento de responsabilidade técnica emitido pelo órgão de classe**

É necessário apresentar documento de responsabilidade técnica emitido pelo órgão de classe do profissional responsável pelo cálculo do volume dos resíduos sólidos.

#### **6 Solicitação de início da coleta de resíduos sólidos**

Após a finalização da construção do empreendimento, deverá ser solicitado junto a SMMA, via Pró Cidadão, o serviço de extensão da coleta de resíduos sólidos ao novo empreendimento.

Para iniciar os serviços de coleta de resíduos no empreendimento, será realizada, pela SMMA, vistoria do empreendimento, de forma a verificar se o mesmo cumpriu integralmente os itens solicitados na emissão da certidão de viabilidade de resíduos sólidos. Após a verificação e aprovação, a coleta de resíduos sólidos junto ao empreendimento será iniciada.

**ANEXO I - Formulário para Certidão de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos  
Domiciliares**



## **ANEXO II – Especificações dos equipamentos**

## **I. Especificação do PEV de vidro**

Contêiner para recolhimento de vidro

I- Material – produzido em polietileno 100% virgem (de baixa ou alta densidade), aditivado com estabilizador ultravioleta em nível mínimo de UV8 (8.000 horas, 05 anos em condições ambientalmente adversas);

II- Espessura – paredes com espessura mínima de 7 mm;

III- Aberturas para os resíduos – duas entradas dispostas em lados opostos com medidas aproximadas de 300 mm de altura e 500 mm de largura (+/- 50 cm);

IV- Estruturas metálicas – Todas as partes metálicas deverão ter seu processo de tratamento especificado, sendo que a empresa fornecedora do equipamento deverá apresentar junto com a Nota Fiscal o certificado de qualidade emitido pelo fabricante para o lote que será entregue;

a. \* certificado – o tratamento deve ter certificado de durabilidade emitido por entidade reconhecida no mercado.

V- Sistema de abertura de descarga dos resíduos – automático, acionado quando o contêiner, após içado, é apoiado em local fixo e resistente, abrindo a porta inferior. O fechamento se dá quando o contêiner içado retorna ao chão e automaticamente a fechadura se encaixa;

VI- Capacidade de carga – 1000 kg;

a. A capacidade de carga deverá ser comprovada pela empresa fornecedora do equipamento no momento da entrega, através de laudo ou teste presencial.

VII- Capacidade volumétrica – 2500 litros;

VIII- Garantia – 24 meses contra defeitos de fabricação, partes metálicas, móveis e desbotamento;

IX- Cor –verde.

X- Adesivos – os contêineres deverão ser entregues com adesivos em todos os lados, conforme modelos apresentados abaixo.





Figura 1 - Modelo de adesivo para contêiner de formato circular.



Figura 2 – Modelos de Pev de vidro encontrados no mercado nacional.



Figura 3 - Modelos de Pev de vidro encontrados no mercado nacional.